



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0043/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.827, de autoria do Executivo, que institui o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução.

Conforme documento às fls. 6/12, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

De acordo com o anexo III (fls. 12), a proposta possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 10 de outubro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

